



Comprovante de Publicação

Nº: **11904**

Data/Hora Veiculação: **08/08/2012 15:55**

Ato: **DECRETO Nº 25.487/2012**

Assunto: **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica excluída do Decreto nº 12.090/1995, no qual foi averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio efetivo, VANILDA LECH PZEBEOWSKI – MATR. 1015, o tempo de 07 (sete) anos, 01 (um) mês e 06 (seis) dias, sob o Regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), a partir de 23 de julho de 2012.**

Identificação:

3009/2012

Data Publicação :

09/08/2012

Completo

DECRETO Nº 25.487/2012 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no processo Administrativo nº 7411/2012, DECRETA Art. 1º - Fica excluída do Decreto nº 12.090/1995, no qual foi averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio efetivo, VANILDA LECH PZEBEOWSKI ? MATR. 1015, o tempo de 07 (sete) anos, 01 (um) mês e 06 (seis) dias, sob o Regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), a partir de 23 de julho de 2012. Art. 2º - Publique-se e Arquive-se. Prefeitura do Município de Araucária, 23 de julho de 2012. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal RHUANITA GRACIELA DROZD Secretária Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 SMGP/lcj Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2012.08.07 14:08:55 -0300